



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1552024181

QUARTA, 10 DE JANEIRO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 155

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº. 360/2023	2
DECRETO Nº. 361/2023	4
DECRETO Nº. 362/2023	5
DECRETO Nº. 363/2024	6
DECRETO Nº. 364/2023	7
DECRETO Nº. 367/2024	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1552024181

51159493065115212723



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**



CNPJ: 01.395.458/0001-50

DECRETO Nº. 360, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação/Posse de servidor aprovado em concurso Público 001/2019 para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal do município, realizado em 23 de junho de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019** através do Decreto Municipal de nº 60/2019, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA** do Município de Itaguatins – TO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 060 de 30 de outubro de 2019, o seguinte Candidato: **Dirceu Dias Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Praça Floriano Rodrigues de Moares, s/nº. – Centro
E-mail: prefitaguatins@gmail.com / CEP 77.920-000



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS



CNPJ: 01.395.458/0001-50

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente
no *placar* desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 29/12/2023.

Sec. de Adm. Fin. e



Praça Floriano Rodrigues de Moares, s/nº. – Centro
E-mail: prefitaguatins@gmail.com / CEP 77.920-000



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação/Posse de servidor aprovado em concurso Público 001/2019 para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal do município, realizado em 23 de junho de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019** através do Decreto Municipal de nº 60/2019, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Itaguatins – TO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 060 de 30 de outubro de 2019, a seguinte Candidata: **Rayane do Nascimento da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 29/12/2023.

 Sec. de Adm. Fin. e
 Administração





ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 362, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação/Posse de servidor aprovado em concurso Público 001/2019 para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal do município, realizado em 23 de junho de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019** através do Decreto Municipal de nº 60/2019, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de Itaguatins – TO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 060 de 30 de outubro de 2019, o seguinte Candidato: **Iury de Jesus Fonseca**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 29/12/2023.

 Sec. de Adm. Fin. e
 Administração





ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 363, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação/Posse de servidor aprovado em concurso Público 001/2019 para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal do município, realizado em 23 de junho de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019** através do Decreto Municipal de nº 60/2019, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do Município de Itaguatins – TO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 060 de 30 de outubro de 2019, o seguinte Candidato: **Edvan Ramos Vieira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 29/12/2023.

 Sec. de Adm. Fin. e
 Administração





ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 364, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação/Posse de servidor aprovado em concurso Público 001/2019 para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal do município, realizado em 23 de junho de 2019”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019** através do Decreto Municipal de nº 60/2019, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do Município de Itaguatins – TO, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 060 de 30 de outubro de 2019, a seguinte Candidata: **Stefany Giovana de Souza Brito**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 29/12/2023.

 Sec. de Adm. Fin. e
 Administração





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 367, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial no município de Itaguatins – TO, pelo falecimento da Sra. Honorina Saraiva de Menezes Brito, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

CONSIDERANDO o falecimento do Sra. *Honorina Saraiva de Menezes Brito* ocorrido no dia 10/01/2024;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Itaguatins – TO, e o sentimento de solidariedade pela inestimável dor suportada por seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO tratar-se de uma cidadã exemplar, que dedicou seu precioso trabalho à nossa comunidade enquanto vereadora deste município por quatro mandatos, tendo de igual modo contribuído ativamente com nossa educação ao longo dos anos em que prestou serviço no Colégio Estadual Olavo Bilac exercendo com maestria o cargo de Diretora Escolar e de Secretária Escolar na Escola Municipal Santo Antônio da Cachoeira, além de mãe extraordinária, esposa do Sr. Augusto Dias Brito deixou seu legado de amor e carinho por meio de seus ensinamentos enquanto catequista.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Itaguatins - TO render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e desenvolvimento social da coletividade deste município,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL nas repartições públicas municipais por 03 (três) dias, contados a partir desta data, pelo falecimento da Senhora **Honorina Saraiva de Menezes Brito**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade de Itaguatins.

Art. 2º Fica decretado ainda, ponto facultativo no dia 11 de janeiro de 2024, pelos motivos expostos no artigo 1º deste Decreto.



Praça Floriano Rodrigues de Moares, s/nº. – Centro
E-mail: prefitaquatins@gmail.com / CEP 77.920-000



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 10/01/2024.

Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento



Praça Floriano Rodrigues de Moares, s/nº. – Centro
E-mail: prefitaquatins@gmail.com / CEP 77.920-000